

ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação
Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85 – Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Breno Fraga Miranda e Silva	Agente Previdenciário	001/2017	27º
Marcela Julha de Moraes	Analista de Processos Previdenciário	001/2017	6º

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DA MULHER

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o cadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria da Mulher, para realização do cadastramento geral, que será realizado no dia 15 de Junho de 2022, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VI. Escritura pública se estiver em união estável;
- VII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- VIII. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- IX. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, cartões e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO CADASTRAMENTO

Secretaria da Mulher:

08:30 às 12:00

13:30 às 16:00

Para mais informações:

E-mail: beneficio10@ipresb.com.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores públicos da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, com consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, sem qualquer tipo de ônus a FIEB, conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 12/06/23.

EDITAL COMPLETO: Disponível somente pelo site www.fieb.edu.br/licitacoes

Informações: licitacoes@fieb.edu.br

Barueri, 11 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CÓDIGO UASG: 926.656

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), tanto nas dependências das Unidades Escolares, quanto nos Departamentos Administrativos da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO: Dia 27/06/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).

EDITAL COMPLETO: Até o dia 26/06/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras

Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 11 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E, ART. 18 ALÍNEA “E” DA LEI COMPLEMENTAR 147/14

TIPO: Menor Preço Total do Item

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para Aquisição de Licenças de uso do software Sketchup Rede Lab destinadas às Unidades Escolares da FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO: Dia 28/06/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).

EDITAL COMPLETO: Até o dia 27/06/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras

Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 11 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE



Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<http://ipresb.barueri.sp.gov.br>

Artigo 21 – A qualificação técnica poderá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
I. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
II. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em com o objeto da contratação;
III. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;
IV. Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; e
V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

CAPÍTULO VIII – DOS CONTRATOS

Artigo 22 – As Compras e/ou Contratação de Pessoal serão formalizadas por meio de contratos, nos termos deste Regulamento, que deverão estabelecer, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Único – Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de procedimentos previstos revistos neste Regulamento deverão atender aos termos do ato que os autorizou e da correspondente proposta.

Artigo 23 – Aos contratos de que trata este Regulamento aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Artigo 24 – A inexecução total ou parcial do contrato acarreta a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e previstas em lei.

Artigo 25 – É dispensável o termo de contrato e facultada a sua substituição, a critério do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC**, nos casos de compra com entrega imediata e integral de bens ou execução dos serviços.

Artigo 26 – O contratado é responsável por danos causados diretamente ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Artigo 27 – Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual cuja qualidade e validade sejam atestadas pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC**.

Artigo 28 – O **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento, serviço ou obra que, a seu exclusivo critério, esteja em desacordo com o contrato.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria Executiva do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC**, com base nos princípios gerais da administração.

Artigo 30 – Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pelo Presidente sempre que necessário.

Artigo 31 – O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Sorocaba, 23 de agosto de 2021
João Bento Coutinho Junior
Diretor Presidente

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 243/2022
BARUERI, 27 DE JUNHO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Sr. **DEBORA DIAS BONFIM**, portadora do RG nº 48.789.586–1, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Alta Complexidade, referência DAC 06, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação
Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Victor de Moura Lacerda	Analista de Processos Previdenciário	001/2017	8º
Francenildo Francisco da Silva	Agente Previdenciário	001/2017	7º – Especial

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

01 – **Favorecido:** Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM.
Objeto: Inscrição para participação no 1º Seminário de Investimentos e Gestão Pública da ANEPREM e 1º Encontro Estadual de Previdência Públicas da AMAPREV.
Empenho: nº 369/2022
Valor: R\$ 3.705,00 (três mil e setecentos e cinco reais).
Autorização: 10/06/2022 Por: Weber Seragini

Termo de Contrato

01 – **Espécie:** Contrato nº 006/2022, firmado em 23/06/2022, com a empresa RB Estrutural Engenharia Ltda. – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico, por profissional habilitado, da estrutura predial da Sede do IPRESB.
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Rubrica nº 04.01.01.09.272.0075.2074.3.3.90.39
Processo: nº 019/2022.
Vigência: de 23/06/2022 à 22/12/2022.
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Raphael Rostodela Almendros Garcia.

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria da Mulher, para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **04 de Julho de 2022**, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Escritura pública se estiver em união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

Secretaria De Cultura e Turismo
08:00 às 12:00
13:00 às 16:30

Para mais informações:
E-mail: beneficio9@ipresb.com.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria da Mulher, para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **01 de Julho de 2022**, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Escritura pública se estiver em união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
08:00 ÀS 12:00
13:00 ÀS 16:30

Para mais informações:
E-mail: beneficio9@ipresb.com.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o cadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria de Negócios Jurídicos para realização do cadastramento geral, que será realizado no dia **10 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO CADASTRAMENTO:

SEDE DA PREFEITURA – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
08:15 ÀS 11:30

Para mais informações:

E-mail: beneficio9@ipresb.com.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o cadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria de Relações Institucionais, para realização do cadastramento geral, que será realizado no dia **10 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO CADASTRAMENTO:

SEDE DA PREFEITURA – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
08:15 ÀS 11:30

Para mais informações:

E-mail: beneficio9@ipresb.com.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 282/2022
BARUERI, 03 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar 487/20, alterada pela Lei Complementar 520/21, expede a presente Portaria para disciplinar o artigo 77 da Lei Complementar 510/20,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 510, de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Disciplinar o artigo 77 da Lei Complementar municipal nº 487/20, alterada pela Lei Complementar 520/21, que dispõe sobre o preenchimento das vagas para a primeira série da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da FIEB.

Art. 2º – Na ocorrência de vagas mencionadas no artigo anterior o preenchimento das mesmas se dará exclusivamente para os alunos concluintes dos 9º. anos provenientes da Rede Municipal de Educação de Barueri e oriundos das Escolas de Ensino Fundamental mantidas pela FIEB.

§ 1º – somente concorrerão às vagas previstas no “caput” os alunos que, simultaneamente, atendam aos 3(três) requisitos abaixo:

I – Sejam moradores de Barueri, comprovadamente;

II – Sejam alunos de uma das escolas da Rede Municipal de Educação de Barueri ou oriundos das Escolas de Ensino Fundamental mantidas pela FIEB;

III – tenham média igual ou superior a 6,5 (seis e meio), segundo critério decrescente de média das notas e obedecendo o número total de vagas disponibilizadas pela FIEB.

§ 2º – A classificação dos alunos dar-se-á mediante análise de seus respectivos históricos escolares, pelas Unidades de Ensino, observando sempre o número de vagas disponíveis, conforme informação fornecida pela FIEB e que passa a ser vinculante para a Rede Municipal de Educação.

§ 3º Após atendidos os alunos de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, na hipótese de ainda existirem vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante processo seletivo e destinadas ao atendimento dos alunos moradores de Barueri e que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º – A FIEB informará à Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de setembro de 2022, o número de vagas existentes em cada um dos cursos técnicos mantidos.

Art. 4º – A FIEB enviará a lista dos alunos atendidos para a Secretaria Municipal de Educação de Barueri, até o dia 30 de outubro de 2022.

Art. 5º – Caso ocorram situações não previstas nesta portaria, as mesmas serão decididas pela Superintendência.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 283/2022
BARUERI, 08 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **EMERSON LEANDRO GARCIA**, portador do RG nº 27.330.560–8, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 01, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2022.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

NOVO Portal da Saúde de Barueri

Marque consultas | Agende exames e vacinas | Consulte seu histórico

ACESSE: saudeportalcidadeo.barueri.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.636, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.05	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – CIT	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 180.000,00
04.126.0006.2006	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – CIT	
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.03	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	
33903000 D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 410.000,00
12.306.0029.2018	NÚCLEO APOIO NUTRIC./ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 170.000,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
02.16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.16.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
04.122.0066.2061	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 160.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 550.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
TOTAL		R\$ 1.670.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.05	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.670.000,00
27.812.0014.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
TOTAL		R\$ 1.670.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de agosto de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao Ofício nº 1737/2022 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I – Alterar o item I, "b", da Portaria 596, de 20 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Comissão incumbida de analisar a legalidade de acumulação de cargos públicos por profissionais da magistratura, substituindo a servidora Sra. CARINA FOGAÇA MORAIS DE OLIVEIRA, pelo servidor Sr. JOSÉ APARECIDO FERREIRA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de agosto de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

SDPD SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A.R.P. SNJ Nº 143/2021 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – INEXECUÇÃO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Carlos Roberto da Silva, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º do Decreto Municipal nº 8.562/2017 e considerando as razões do Procedimento Administrativo nº 0003/2022, no qual foi regularmente notificada a contratada, tendo apresentado defesa prévia, resolve registrar e dar publicidade a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barueri pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 11– DAS PENALIDADES, alínea "e" da referida Ata de Registro de Preços cominado com o Art. 14 do Decreto nº 5.940/2006 cumulada com a pena de MULTA, no importe de R\$ 569,99 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) a empresa BRAGANTE DELGADO ORTOPE-DIA TECNICA, CNPJ/MF nº 00.268.244/0001–50, decisão da qual a contratada foi devidamente notificada e não interps recurso, desta forma a decisão transitou em julgado no dia 15/08/2022 primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo recursal. Barueri, 17 de Agosto de 2022 – CARLOS ROBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

"Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 6 anos, macho de coloração tostado escuro (micro-chip nº900233000805031), em via pública, no dia 13/08/2022, na rua Duque de Barcelos nº110, bairro Jardim Maria Helena neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020".

"Informamos da apreensão de um equino adulto, aproximadamente 4 anos, macho de coloração tostado claro (micro-chip nº900233000838229), em via pública, no dia 12/08/2022, na rua Michael Bispo de Oliveira, bairro Jardim Votupoca neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020".

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 262/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/09/2022 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br/> – EDITAL: Disponível a partir do dia 23/08/2022 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Raphael Rocha Cantowitz – Pregoeiro

ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: Serasa S.A.

Objeto: Renovação de certificados digitais e–CPF A3 Token.

Empenho: nº 479/2022

Valor: R\$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Autorização: 08/08/2022 Por: Weber Seragini

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA ARENA

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convoca os servidores da Secretaria de Esportes que estão lotados na ARENA para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia 22 de agosto de 2022, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

ARENA BARUERI
Av. Pref. João Vila-Lobos Quero, 1001

08:30 AS 11:30

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



Siga o IPRESB
NAS REDES SOCIAIS

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<http://ipresb.barueri.sp.gov.br>

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE ESPORTES

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores da Secretaria de Esportes (lotados nos Ginásios, Academia de Artes, Academia de Ginástica, CT Vila Porto, Centro Esportivo Eng. Novo, Centro de Iniciação, Escolas de Esportes) para realização do recadastramento geral, que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

GINÁSIO JOSE CORREA Avenida Guilherme P. Guglielmo, nº 1000 – Centro – Barueri 08:30 AS 17:00

Para mais informações: E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



PORTARIA Nº 295/2022 BARUERI, 18 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido a Sra. LIGIA MARQUEZ SIMÕES, inscrita na matrícula sob o nº 217128, do cargo em comissão de Diretor de Elevada Complexidade, referência DAC 10, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 296/2022 BARUERI, 18 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a Sra. LOURACY BORGES DOS SANTOS, inscrita na matrícula sob o nº 202210, do cargo em comissão de Assessor de Baixa Complexidade, referência DAC 01, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ALÉM DE ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, NOS TERMOS DO ART. 3º E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E, ART. 18 ALÍNEA “E” DA LEI COMPLEMENTAR 147/14 TIPO: Menor Preço OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha para a FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos. ENCERRAMENTO: Dia 01/09/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais). EDITAL COMPLETO: Até o dia 31/08/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 20 de agosto de 2022. LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 293/2022 BARUERI, 18 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Encerrar o vínculo efetivo, para posse em outro cargo inacumulável, da Sra. CINTHIA VILELA DA SILVA PINTO, inscrita na matrícula sob o nº 001445, detentora do cargo efetivo de Instrutor Esportivo, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 294/2022 BARUERI, 18 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a Sra. ALINE GRASIELE ARAUJO RAMALHO, inscrita na matrícula sob o nº 201949, do cargo em comissão de Diretor de Alta Complexidade, referência DAC 09, FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2022.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

MIRANA DENGUE

COM ATITUDES SIMPLES, VOCÊ DEIXA SUA CASA LIVRE DO MOSQUITO.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS: FEBRE, DOR DE CABEÇA, DOR NO CORPO. CASO PERCEBA ALGO, PROCURE UMA UBS.

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores da Coordenadoria de Manutenção da Secretaria de Esportes para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **25 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
Rua Antonio Saviano, 195 - Vila Pindorama

08:30 AS 16:30

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE ESPORTES

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores da Secretaria de Esportes (lotados nos Ginásios, Academia de Artes, Academia de Ginástica, CT Vila Porto, Centro Esportivo Eng. Novo, Centro de Iniciação, Escolas de Esportes) para realização do recadastramento geral, que será realizado nos dias **23 e 24 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

GINÁSIO JOSE CORREA
Avenida Guilherme P. Guglielmo, nº 1000 – Centro – Barueri

08:30 AS 17:00

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos
sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<http://ipresb.barueri.sp.gov.br>

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores da Secretaria da Habitação para realização do recadastramento geral, que será realizado nos dias **29 e 30 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Av. 26 de Março, 1159 - Centro - Barueri - SP
08:30 AS 16:30

Para mais informações:
E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para realização do recadastramento geral, que será realizado nos dias **29 e 30 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Av. 26 de Março, 1159 - Centro - Barueri - SP
08:30 AS 16:30

Para mais informações:
E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



OUVIDORIA GERAL DE BARUERI



CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

TERMO DE ADITAMENTO nº 14/2022.

REF. AO CONTRATO Nº 10/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-85.

CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 00.775.123/0001-02.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.

OBJETOS: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o início da execução do Contrato 10/2022, nos termos do Artigo 57, §2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.999.664,96 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 12.122.0090.2090-07 33.90.39-78 03.01.01 12.361.0091.2091-15 33.90.39-78 03.01.01 12.362.0092.2092-22 33.90.39-78 03.01.01 12.363.0093.2093-29 33.90.39-78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 054/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Barueri, 31 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 306/2022

BARUERI, 29 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. REGINALDO BRANDÃO, portador do RG nº 22.831.986-9, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 04, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 307/2022

BARUERI, 30 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. RICARDO AMANCIO VENUTO, portador do RG nº 29.000.424-X, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 01, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2022.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: Serasa S.A.

Objeto: Aquisição de certificados digitais e-CNPJ A3.

Empenho: nº 505/2022

Valor: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Autorização: 18/08/2022 Por: Weber Seragini

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 014/2022, firmado em 29/08/2022, com a instituição financeira Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos.

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários.

Modalidade: Credenciamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 2.565, de 11 de outubro de 2017, e da Lei Complementar Municipal nº 434, de 14 de agosto de 2018.

Processo: nº 030/2022.

Vigência: de 29/08/2022 a 28/08/2027.

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Antonio Rao de Toledo Lara Palmieri e Erick Holanda Silva.

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Planejamento e Urbanismo para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **31 de agosto de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Rua Tarumã, 51 - Bethaville I -

Barueri - SP

08:30 AS 11:30

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



MIRA NA DENGUE

COM ATITUDES SIMPLES, VOCÊ DEIXA SUA CASA LIVRE DO MOSQUITO.

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:
FEBRE, DOR DE CABEÇA,
DOR NO CORPO.
CASO PERCEBA ALGO,
PROCURE UMA UBS.**

DECRETO Nº 9.652, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.887/2021, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.05	SECRETARIA DE ESPORTES
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200.000,00
27.812.0014.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000.000,00
15.452.0030.2019	MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.03	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000.000,00
12.361.0034.2022	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS – ENSINO FUNDAMENTAL
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 300.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TOTAL	R\$ 3.700.000,00
TOTAL	R\$ 3.700.000,00

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de setembro de 2022.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.653, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.03	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 700.000,00
12.361.0034.2022	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS – ENSINO FUNDAMENTAL
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS
33508500	CONTRATO DE GESTÃO..... R\$ 1.000.000,00
12.365.0056.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.05	DIAGNOSE E TERAPÊUTICA
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 3.800.000,00
10.303.0073.2069	DIAGNOSE E TERAPÊUTICA
TOTAL	R\$ 5.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.15	SECRETARIA DA MULHER
02.15.01	SECRETARIA DA MULHER
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.000.000,00
08.244.0062.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.08	ESPECIALIDADES
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 3.800.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES
02.27	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
02.27.02	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 700.000,00
04.122.0084.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
TOTAL	R\$ 5.500.000,00

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de setembro de 2022.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação

Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Telma Cristina Ferraz Ferreira	Agente Previdenciário	001/2017	39º

Weber Seragini

Presidente – IPRESB

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

01 –

Favorecido: MU – Equipamentos Contra Incêndio Ltda.
Objeto: Manutenção de equipamentos de proteção, segurança e socorro – extintores de incêndio.
Empenho: nº 512 de 31/08/2022.
Valor: R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais).
Autorização: 31/08/2022 Por: Weber Seragini
Ratificação: 02/09/2022 Por: Weber Seragini

02 –

Favorecido: Kalunga S.A.
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotos – projetor
Empenho: nº 511 de 01/09/2022.
Valor: R\$ 5.309,10 (cinco mil trezentos e nove reais e dez centavos).
Autorização: 29/08/2022 Por: Weber Seragini
Ratificação: 05/09/2022 Por: Weber Seragini

03 –

Favorecido: Kalunga S.A.
Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados – notebooks
Empenho: nº 510 de 01/09/2022.
Valor: R\$ 15.491,85 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
Autorização: 31/08/2022 Por: Weber Seragini
Ratificação: 05/09/2022 Por: Weber Seragini

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

(Servidores lotados na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP)

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Suprimentos para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **09 de setembro de 2022**, portando os seguintes documentos:

I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);

II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;

III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;

IV. PIS/PASEP/NIT;

V. Certidão de Nascimento;

VI. Certidão de Casamento, se for o caso;

VII. Escritura pública se estiver em união estável;

VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;

IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;

X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro,

240 - Jd. dos Camargos

08:30 AS 11:30

OBS.: Os servidores lotados na Coordenadoria Técnica de Abastecimento e no Departamento Técnico de Almoxarifado serão agendados oportunamente.

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-648/2022	EZEQUIEL PEREIRA DE CAMARGO	14.924.819-2	380	11/08/2022
PA-289/2022	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	19.150.042-2	373	10/08/2022
PA-392/2022	MIRIAN COSTA DE CARVALHO PARDINHO	17.659.045-6	376	10/08/2022
PA-556/2022	TANIA AURIMAR SENA	50.623.392-3	353	01/08/2022
PA-370/2022	VERA LUCIA HERNANDES	11.747.787-4	360	03/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-567/2022	ALESSANDRA TRITTO LADEIRA	16.112.298-X	361	04/08/2022
PA-595/2022	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	19.431.544-7	377	10/08/2022
PA-391/2022	MARIA CRISTINA RUIZ CAMARGO	22.266.137-9	370	09/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-611/2022	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	14.013.291-0	379	11/08/2022
PA-526/2022	MARGARIDA DE SOUZA ANDRADE	8.226.315-2	357	03/08/2022
PA-574/2022	SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA	18.546.312-5	395	29/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-549/2022	DEBORA PERES	19.249.902-4	363	04/08/2022
PA-565/2022	DISSILENE NOGUEIRA LIMA	21.762.143-0	359	03/08/2022
PA-188/2022	ENI MATEUS DE OLIVEIRA	22.135.020-2	372	10/08/2022
PA-563/2022	GABRIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	22.127.798-5	358	03/08/2022
PA-555/2022	MARIA WILMA DA ROCHA ALBERTO	38.071.411-5	365	08/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-559/2022	ANTONIA MARIA PITOMBEIRA DE SOUSA	23.305.205-7	354	01/08/2022
PA-579/2022	GABRIEL VIEIRA NETO	9.624.512-8	363	04/08/2022
PA-673/2022	JOSE CARLOS LUKASEVICIUS	10.581.592-5	378	10/08/2022
PA-552/2022	MARIA FATIMA APARECIDA DA COSTA LUCENA	16.597.665-2	366	08/08/2022
PA-600/2022	MARIA ZILMAR QUERINO DA SILVA SOUZA	56.511.145-0	368	08/08/2022
PA-418/2022	MAURI DE MELO E SILVA	16.541.375-X	374	10/08/2022
PA-554/2022	RADUNDO ROCHA SOUSA	9.459.179-9	375	10/08/2022
PA-578/2022	SUELY DA SILVA MEI	14.090.205-3	367	08/08/2022
PA-371/2022	TEREZA LOPES MARTINS	16.925.557-5	356	03/08/2022
PA-603/2022	VERA LUCIA SERAFIM	20.041.130-5	364	04/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-553/2022	JOSÉ CARLOS BROCHADO	5.855.904-8	369	09/08/2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-557/2022	ROSEMAR DARNEZE SOUZA	15.590.489-9	382	11/08/2022

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	TIPO
PA-728/2022	EDILDO DA CRUZ SILVA	13.802.928-3	400	Aposent. Especial Deficiente
PA-439/2022	MAGDA APARECIDA VIANNA	18.844.194-3	389	Aposent. Especial Agentes Noveiros
PA-520/2022	CLAUDINEI ALVES RODRIGUES	13.238.644-6	391	Aposent. Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade
PA-540/2022	JACINTO GUILHERME COELHO	57.781.526-X	390	Aposent. Especial Agentes Noveiros
PA-630/2022	ALESSANDRA CASSAN DOS SANTOS	22.426.599-4	394	Aposent. Especial Agentes Noveiros
PA-632/2022	ELINEIA GOMES DE SOUZA SIQUEIRA	21.302.407-X	371	Aposentadoria por Invalidez

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	RG	PORTARIA	TIPO
PA-694/2022	FLAVIO SADIO HORAI	14.593.823-2	387	Aposentadoria de Invalidez

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-712/2022	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	18.646.316-9	381	11/08/2022

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA- 695/202	FLAVIO SADIO HORAI	14.593.823-2	388	19/08/2022

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

01 –

Favorecido: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV.

Objeto: Inscrição para participação no 20º Congresso Previdenciário da APEPREV.

Empenho: nº 489 de 16/08/2022.

Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Autorização: 12/08/2022 Por: Weber Seragini

Termo de Aditamento

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 014/2020, firmado em 10/09/2020, com a empresa Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli EPP.

Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023, reajuste e renovação da garantia contratual.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 122.385,12 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2022 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272 .0100.2100.3.3.90.30 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2023.

Processo: nº 032/2022

Signatários: pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Rafael de Barros Mischiatti.

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 016/2022, firmado em 12/09/2022, com a instituição financeira Caixa Econômica Federal.

Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri e aos servidores ativos pertencentes ao seu quadro de funcionários.

Modalidade: Credenciamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 2.565, de 11 de outubro de 2017, e da Lei Complementar Municipal nº 434, de 14 de agosto de 2018.

Processo: nº 033/2022

Vigência: de 12/09/2022 a 11/09/2027.

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Carolina Fabosi de Almeida Rocha.

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Administração para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **15 de setembro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Escritura pública se estiver em união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

Sala de Treinamento da Secretaria de Finanças
Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - Centro - Barueri – SP
08:30 AS 12:00; 14:00 AS 16:30

Obs: servidores da Secretaria de Administração lotados em pólos externos serão agendados oportunamente

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB

TERMO DE ADITAMENTO nº 17/2022.

AO CONTRATO nº 23/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado, conforme o prazo estipulado nas Cláusulas Segunda e terceira do Contrato 23/2020, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.961.899,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais).

VALOR MENSAL: R\$ 330.158,25 (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 231,69 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556, e-mail: marcelo.reis@fieb.edu.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS nº 01/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREÇO PRESENCIAL.

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	SECURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INÍCIO	TÉRMINO
PA-667/2022	GERALDO MARIA RODRIGUES NETO	399	Helio Ferreira Dos Santos	20/07/2022	Vitalício
PA-576/2022	HELIO FERNANDES FARIAS	397	Manoel Farias Neto	17/06/2022	Vitalício
PA-575/2022	HELIO FERNANDES FARIAS	396	Maria Fernandes Farias	17/06/2022	Vitalício
PA-610/2022	LILIAN DE JESUS	398	Manoel Farias Neto	17/06/2022	Vitalício
PA-645/2022	MARIA CLEIDE FAVARO SANTOS	384	Maria Fernandes Farias	17/06/2022	Vitalício
PA-647/2022	SEBASTIAO MIRANDA PINTO	383	Nocelia Santos De Jesus	17/06/2022	09/11/2027
			Silvio Jose Da Cunha Santos	09/07/2022	Vitalício
			Maria Conceição Pinto	15/07/2022	Vitalício

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente:

TOTALR\$ 1.210.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 20 de setembro de 2022.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 324/2022

BARUERI, 19 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o **Sr. RODRIGO FELIPE CUSCIANO**, portador do RG nº 29.261.985–6, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 07, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 325/2022

BARUERI, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor listado abaixo como Gestor do Contrato firmado junto a FIEB.

Número do Contrato e Nome da Contratada	Nome do Gestor	Matrícula	CPF
CONTRATO Nº 19/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	Alexandre Massamy Viana	361	181.347.368–40

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

Barueri, 21 de setembro de 2022

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Edital 06/2021

Convocação 38/2022

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
10	DEBORA FURLAN DE OLIVEIRA	BASE COMUM – PEB III – LÍNGUA INGLESA
11	FRANCINE COUTINHO BORGES	BASE COMUM – PEB III – LÍNGUA INGLESA
22	ANDRÉ ALVES DE AMORIM	BASE COMUM – PEB III – MATEMÁTICA/INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

CONTRATO Nº 19/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.

CNPJ Nº: 65.700.239/0001–10.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.797.967/0001–95.

OBJETOS: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.798,42 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 12.122.0090.2090–07 33.90.39–99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB: 152/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Barueri, 21 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

➔ IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS GANHA TEMPO

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados no Ganha Tempo para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **21 de setembro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Escritura pública se estiver em união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

GANHA TEMPO

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro, Barueri

9:00 AS 11:30; 13:00 AS 15:30

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



MIRA NA DENGUE

COM ATITUDES SIMPLES, VOCÊ DEIXA SUA CASA LIVRE DO MOSQUITO.

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:
FEBRE, DOR DE CABEÇA,
DOR NO CORPO.
CASO PERCEBA ALGO,
PROCURE UMA UBS.**

Notificação de Advertência Nº 234 de 12 de setembro de 2022(3)
Nazário Ferreira Santos – Sebastiana de Andrade Santos
Rua Andes, 616 – Casa 21 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 235 de 14 de setembro de 2022(3)
Cláudia Inácio de Lima
Av. Capitão Francisco Cezar, 842 – Vila Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 236 de 14 de setembro de 2022(3)
José Dilson Cruz Santana
Rua Tamisa, 80 – Vale do Sol – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Infrção e Embargo de Obra Nº 004 de 15 de setembro de 2022(3)
Danilo Moraes Queiroz
Av. Grimaldo Tolaini, ao lado do nº931 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 237 de 15 de setembro de 2022(2)
Sueli Labate de Andrade
Alameda Coimbra, 237 – Alphaville Residencial Zero – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 238 de 20 de setembro de 2022(1)
Condomínio HIT Alphaville – Luciany Aparecido
Avenida Omega, 442 – Melville Empresarial II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 239 de 19 de setembro de 2022(1)
Célia Regina Nazari
Avenida Grimaldo Tolaini, 1183 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: Imediato

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO E TRANSPORTES	001/2018	26
ISAC CASTRO FRANÇA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	100
MARCELA BRITO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	003/2018	28
RENATA TICIANE ROSSINI	FARMACÊUTICO	003/2018	29
GIOVANNI CARVALHO MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	321
CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	322
THAIS TENÓRIO CERQUEIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2019	150
TALITA APARECIDA RIEGAS MENDES	MÉDICO MASTOLOGISTA	002/2021	03
KARLLA DANIELLE FERREIRA LIMA	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	002/2022	04
FRANCISCA ELIENE ARAUJO FONTELES ALENCAR	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	117

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
JACKELINE SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	47
STEFANY DE JESUS LOPES MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	48
SHEILA DOS SANTOS ALVES MAGALHÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	49
ESTHEFANI APARECIDA SABINO RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	50
LARISSA VITÓRIA FERNANDES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	51
MEIRE DOMINGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	52
SIDNEA COSTA DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	53
RENATA LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2022	54

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	004/2022	421	419
JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	004/2022	422	420
ROSILDA BELORT CONTIERO	ENFERMEIRO	004/2022	423	421

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ROBERTO RUIZ	MOTORISTA	006/2021	152	56

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
(Servidores lotados na Estrada Velha de Itapevi, 2627 - Jardim Tupan - Barueri - SP)

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Serviços Municipais para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **26 de setembro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Estrada Velha de Itapevi, 2627 –
Jardim Tupan - Barueri - SP
08:30 AS 11:30; 13:30 as 16:30

OBS.: Os servidores lotados na Coordenadoria Serviços Urbanos e Cemitério Municipal serão agendados oportunamente.

Para mais informações:
E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: Top Prime Comércio de Purificadores Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição de bebedouros e purificadores de água.
Empenho: nº 539/2022.
Valor: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).
Autorização: 14/09/2022 **Por:** Weber Seragini
Ratificação: 21/09/2022 **Por:** Weber Seragini



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARUERI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE

2022



29 de setembro (quinta-feira), às 11h



Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro

TRANSMISSÃO AO VIVO

[YouTube.com/CamaraBarueri](https://www.youtube.com/CamaraBarueri) | [Facebook.com/CamaraBarueri](https://www.facebook.com/CamaraBarueri)



www.barueri.sp.leg.br



contato@barueri.sp.leg.br



Alameda Wagih Salles Nemer, 200



4199-7900

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 28 de setembro de 2022

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Edital 06/2021

Convocação 40/2022

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
23	FABIO FRANCISCO	BASE COMUM – PEB III – MATEMÁTICA/INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

Espécie: Termo de aditamento ao contrato de nº 017/2022 referente ao credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituições financeiras para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos beneficiários e aos servidores ativos pertencentes ao IPRESB celebrado com Banco Santander (Brasil) S.A.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula 11 – DO PRAZO, item 11.1 do contrato nº 017/2022.

Processo: nº 036/2022

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: de 25/09/2022 a 24/09/2027.

Signatários: pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Adriana Barros Brenguer e Andrea Noia



Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<http://ipresb.barueri.sp.gov.br>

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Coordenadoria de Serviços Urbanos para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **29 de setembro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Escritura pública se estiver em união estável;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Avenida Vinte e Seis de Março, 953 - Centro - Barueri – SP
8:30 AS 11:30

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados no Cemitério Municipal para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **13 e 14 de outubro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social,

declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

CEMITÉRIO MUNICIPAL ALVARO QUINTEIRO VIEIRA
Praça da Saudade, s/n – VI. São Francisco/Fazenda Militar - Barueri
9:00 AS 12:00

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br

Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



INFOIPRESB: SAIU A 14ª EDIÇÃO



Aponte a câmera
para acessar a
versão digital



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "infoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.

A **14ª edição do "infoIPRESB"**, referente ao mês de outubro, traz artigos sobre o recadastramento de servidores ativos, prestação de contas 2021, estratégias de investimentos, e muito mais.

SAIBA MAIS, ACESSE

ipresb.barueri.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 338/2022
BARUERI, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 365/2022 do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, solicitando a cessão do Servidor Sr. Douglas Oscar de Jesus,

RESOLVE:

Art.1º – Ceder o servidor, **Sr. DOUGLAS OSCAR DE JESUS**, matrícula nº 001128, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, com prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 10 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º – Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

TIPO: Menor Preço
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), por meio de entroncamento digital E1/SIP trunk, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia com a FIEB e com as suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 27/10/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Até o dia 26/10/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 12 de outubro de 2022.
Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, que trabalham em turnos diurnos conforme abaixo, para realização do recadastramento geral, que será realizado nos seguintes dias:

DIA	TURNO DOS SERVIDORES DA SEC. DE SEGURANÇA
17/10/2022	EXPEDIENTE
19/10/2022	EXPEDIENTE
20/10/2022	PLANTÃO DIURNO PAR
21/10/2022	PLANTÃO DIURNO ÍMPAR

LOCAL E HORÁRIO DO RECADASTRAMENTO:
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos - Barueri
9:00 AS 12:00; 13:30 as 16:30

Na impossibilidade de comparecimento nas datas acima, devido a férias ou licenças, entrar em contato com IPRESB.

Obs: servidores do turno noturno, será realizado oportunamente em outras datas; informaremos em breve.

Relação de documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e

Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados no Cemitério Municipal para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia **13 e 14 de outubro de 2022**, portando os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
- IV. PIS/PASEP/NIT;
- V. Certidão de Nascimento;
- VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
- VII. Escritura pública se estiver em união estável;
- VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
- X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO:

CEMITÉRIO MUNICIPAL ALVARO QUINTEIRO VIEIRA
Praça da Saudade, s/n – VI. São Francisco/Fazenda Militar - Barueri
9:00 AS 12:00

Para mais informações:

E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



INFOIPRESB: SAIU A 14ª EDIÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Aponte a câmera
para acessar a
versão digital



O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "InfoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do servidor público de Barueri.
A 14ª edição do "InfoIPRESB", referente ao mês de outubro, traz artigos sobre o recadastramento de servidores ativos, prestação de contas 2021, estratégias de investimentos, e muito mais.

SAIBA MAIS, ACESSE ipresb.barueri.sp.gov.br

Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade, marketing ou áreas afins, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Barueri-SP.

2.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3. INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão se inscrever neste CHAMAMENTO PÚBLICO os profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou áreas afins, ou que atuem em uma dessas áreas, e atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

3.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 21/10/2022, na Secretaria de Comunicação Social, localizada na Av. 26 de Março, 173 - Centro - Barueri - SP, nesta cidade, no horário de 8:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos neste Edital.

3.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Município, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. A realização da inscrição significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3.5. Não deverão inscrever-se as pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

3.5.1. Que não atendam ao previsto neste Edital.

3.5.2. Que componham o quadro funcional ou seja sócio ou dirigente da agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica.

3.5.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão, deverá abster-se da atuação do certame ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos moldes do §6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade, marketing ou áreas afins, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo Único).

4.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade, marketing ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado OU comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, que demonstre experiência em uma dessas áreas.

4.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

4.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Barueri - SP, quando for o caso.

4.1.6. Declaração de inexistência de vínculo funcional ou contratual com o Município de Barueri – SP, quando for o caso.

4.2. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

4.2.1. Cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para conferência no ato da inscrição.

4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se estes forem apresentados somente em cópia simples sem a presença dos originais para conferência.

4.4. O protocolo de inscrição e a entrega dos documentos definidos neste Edital deverá ser feito na Secretaria de Comunicação Social.

5. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

5.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

5.3. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Barueri.

5.4. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

6. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 5.2 deste Edital, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

6.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 7.2 deste Edital.

6.5. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

6.6. A impugnação não poderá ser feita por e-mail ou correio, devendo ser protocolizada na Secretaria de Comunicação Social, localizada na Av. 26 de Março, 173 - Centro - Barueri - SP.

7. SORTEIO

7.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias, atendendo ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio

por qualquer interessado.

7.2. Para a realização do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados, conforme estabelece o §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

7.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, a qual será composta por dois membros titulares e dois suplentes vinculados, direta ou indiretamente com o Município Barueri - SP, e um membro e um suplente que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o referido Órgão, nos termos previstos no §1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

7.5. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

8. VIGÊNCIA

8.1. A vigência da composição da Subcomissão técnica, objeto deste Edital, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pelo Município de Barueri - SP para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de Subcomissões para certames afins.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As dúvidas relativas a este CHAMAMENTO PÚBLICO poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, junto à Secretaria de Comunicação Social, no horário de 08:00 às 13:00 horas, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº. 4.680/1965 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pelo procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela prefeitura de Barueri-SP.

Barueri, 15 de outubro de 2022

Juliane Pinheiro Waikner
Secretária de Comunicação

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
E DEFESA SOCIAL

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social para realização do recadastramento geral que será realizado nos seguintes dias: **17/10/2022; 19/10/2022; 20/10/2022; 21/10/2022.**

LOCAL E HORÁRIO DO RECADASTRAMENTO:
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
Rua da Prata, 725 - Jardim dos Camargos - Barueri
9:00 AS 12:00; 13:30 AS 17:00; 17:00 AS 20:00

Na impossibilidade de comparecimento nas datas acima, devido a férias ou licenças, entrar em contato com IPRESB.

Relação de documentos:
I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
IV. PIS/PASEP/NIT;
V. Certidão de Nascimento;
VI. Certidão de Casamento, se for o caso;
VII. Escritura pública se estiver em união estável;
VIII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
IX. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
X. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

Para mais informações:
E-mail: recadastramento@ipresb.barueri.sp.gov.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)



9.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

9.3 – Não serão aceitos, os pagamentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônica, PIX ou por qualquer outras vias;

9.4 – A inscrição somente será efetuada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

9.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho – CURSINH0 referente ao 2º SEMESTRE de 2023, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

10 – DA PROVA

- 10.1 – A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 23/07/2023. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;
- 10.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 13/07/2023 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de qualquer pessoa não autorizada pela Gestão Escolar;
- 10.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;
- 10.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados;
- 10.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;
- 10.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;
- 10.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;
- 10.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;
- 10.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou conter mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;
- 10.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, nem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- 10.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;
- 10.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 24/07/2023 a partir das 16h;
- 10.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;
- 10.14 – O descumprimento às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE

- 11.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;
- 11.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:
- I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
 - II – Candidato com maior idade;

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 15/06/2023;
- 12.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 25/07/2023;
- 12.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 28/07/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h.

13 – DA MATRÍCULA

- 13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulinho;
- 13.2 – O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), para efetuar a matrícula. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu representante legal;
- 13.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14 deste edital;
- 13.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues;
- 13.5 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar inscricoes nos primeiros cinco dias letivos consecutivos ou por período igual durante o curso. Caso haja vagas disponíveis após prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - RG atualizado **com cópia**;
 - CPF **com cópia**;
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando ou ter cursado a 3ª série do Ensino Médio;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia**;
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis **com cópia** (para os candidatos menores de idade).

15 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do CURSINH0 terão início em data a ser informada no site da Instituição (www.fieb.edu.br), estando previstas aulas presencias para as turmas do Extensivo (segunda a sexta das 19h às 23h).

16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; apostro; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

Matemática e raciocínio lógico: Porcentagem e juros simples; razão e proporção; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; geometria plana e espacial; polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções matemáticas em seus diversos tipos e formas; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise combinatória.

Conhecimentos Gerais e Atualidades.

17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 17.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no CURSINH0, para o 2º semestre de 2023, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;
- 17.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:
- 17.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;
- 17.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;
- 17.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- 17.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;
- 17.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;
- 17.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar armando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 14 de junho de 2023.

LUÍZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

PORTARIA Nº 260, de 13 de junho de 2023.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173, IX, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I – Designar **MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA**, CPF nº 082.XXX.XXX-70 Gestor de Benefícios Previdenciários, para exercer as funções da Presidência, durante as férias do Presidente, **no período de 14 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023**, fazendo jus à percepção da diferença dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 13 de junho de 2023.

WEBER SERAGINI
Presidente



PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

PÓS APOSENTADORIA

“JUNTOS RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE”

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEQUE A PROGRAMAÇÃO DE 2023 INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
WHATSAPP: 55 11 4163-2316



PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente **3 (três) horas** e são realizados no **auditório do IPRESB**. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: **8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30**. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma

JUN
21

JUL
05

AGO
16

SET
20

OCT
18

NOV
29

Dispensa Eletrônica com Fundamento no Art. 75, § 1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Favorecido: ARS Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamento para áudio, vídeo e foto – Projetor Multimídia Portátil.
Empenho: nº 195/2023
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Autorização: 25/05/2023 **Por:** Weber Seragini

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 009/2023, firmado em 07/06/2023, com a empresa Performance Ltda. – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, em formato EAD, validado pela Secretaria de Previdência – SPREV.
Modalidade: Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021.
Empenho: 216/2023.
Processo: nº 018/2023.
Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024.
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Juscilene Rodrigues Pereira Oliveira.

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento Previdenciário será feito preferencialmente através do WhastApp

Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos nomes dos servidores:

PERÍODO DE INICIAIS	RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail
beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467
Tel 11-4163-1723





ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br

 @ipresb_

 [youtube.com/@ipresb](https://www.youtube.com/@ipresb)

 @ipresbbarueri

 (11) 94539-5467

IBRAGESP

IBRAGESP

Policlínica Cruz Preta / Engenho Novo

IBRAGESP – Instituto Brasil de Gestão Pública

Relatório de Execução Anual – 2022

SAÚDE

BARUERI

Policlínica Cruz Preta / Engenho Novo

IBRAGESP – Instituto Brasil de Gestão Pública

Relatório de Execução Anual – 2022

18) Fontes

1) CMDPRO: <http://www.cmdpro.com.br/polclinica/login> (acessado em 12/01/2023 à 19h01/2023).

2) Relatórios da prestação de contas: 1º semestre e 2º semestre/2022.

19) Anexos

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e dos Municípios – APEPREM.
Objeto: Filiação à APEPREM, pelo período de um ano.
Empenho: nº 210/2023
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Autorização: 15/05/2023 **Por:** Weber Seragini

Favorecido: 15.581.781 Renata Roque dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – chá a granel.
Empenho: nº 212/2023
Valor: R\$ 139,25 (cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Autorização: 02/06/2023 **Por:** Weber Seragini

Favorecido: Franchini Comércio de Café Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – café.
Empenho: nº 215/2023
Valor: R\$ 1.596,40 (mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Autorização: 02/06/2023 **Por:** Weber Seragini

Favorecido: Tio Luiz Skina Bar Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – biscoitos de chocolate e leite.

Empenho: nº 213/2023
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Autorização: 02/06/2023 **Por:** Weber Seragini

Favorecido: 47.660.096 Rafael dos Santos.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – açúcar refinado.
Empenho: nº 214/2023
Valor: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Autorização: 02/06/2023 **Por:** Weber Seragini

Favorecido: Indústria e Comércio de Café Capricho Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – açúcar em sachê.
Empenho: nº 211/2023
Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Autorização: 02/06/2023 **Por:** Weber Seragini

Barueri, 17 de junho de 2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - PROJETO EDUCACIONAL / PEB III - ENSINO TÉCNICO
Edital 07/2022
Convocação 26/2023

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIF.	NOME	CONTRATO
1	ELISANGELA LOPES	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI)
2	THAINA RAFAELA DOS SANTOS	BASE COMUM - PEB III - PROJETO INTEGRADO I, PROJETO DE VIDA (ENSINO MÉDIO)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 157/2023
BARUERI, 13 DE JUNHO DE 2023

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Sra. **DEBORA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 41.963.933-0, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 04, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 159/2023
Barueri, 12 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Cessar os efeitos da Portaria nº. 212/2022, a partir de 07 de junho de 2023, devendo a servidora **ANA PAULA HERINGER DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 21745, inscrita no CPF/MF sob o nº. 325.762.128-08, retornar ao órgão de origem a partir de 07 de junho de 2023.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2023.

Art.3º – Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 160/2023
BARUERI, 15 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar o Sr. **ISAAC RODRIGUES ALVES**, inscrito na matrícula sob o nº 202309, do cargo em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Art.3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 162/2022
Barueri, 16 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurados pela Portaria nº 132/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 10 (dez) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, instaurado pela Portaria nº 132/2023, em face do servidor **MARCELO GOMES DE CARVALHO**, com matrícula de nº 00278, portador(a) do RG nº 37.381.737-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 839.926.267-68, com fulcro no parágrafo único do artigo 144, §7º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento Previdenciário será feito preferencialmente através do WhastApp

Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos servidores:

INICIAIS	PERÍODO DE RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467
Tel 11-4163-1723

IPRESB

IPRESB

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

PÓS APOSENTADORIA

"JUNTOS RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE"

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023

INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

WHATSAPP: 55 11 94539-5467

IPRESB

PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br

@ipresb_

youtube.com/@ipresb

@ipresbbarueri

(11) 94539-5467

Cronograma



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação
Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Waghil Salles Nemer, 85 – Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classif.
Lucas Vieira de Jesus	Agente Previdenciário	001/2017	45º
Thomas Henrique Guimarães da Costa	Agente Previdenciário	001/2017	46º

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2023

Código UASG: 929.647

Tipo: Menor Preço – Exclusivo para ME/EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Data da Abertura da Sessão: Dia 06/07/2023 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.

Editais: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras

Informações: administracao3@ipresb.barueri.sp.gov.br

Daniel David Mot Pinheiro – Agente de Contratação

IPRESB **PEPREV**
Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br

@ipresb_

youtube.com/ipresb

@ipresbbarueri

(11) 94539-5467

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – PROJETO EDUCACIONAL / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Editais 07/2022

Convocação 29/2023

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
5	CRISTIANE CASTILHO FERNANDES DA SILVA	BASE COMUM - PEB III - BIOLOGIA/BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Barueri, 28 de junho de 2023

LUIS ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento Previdenciário será feito preferencialmente através do WhatsApp

Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos nomes dos servidores:

PERÍODO DE INICIAIS	RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467
Tel 11-4163-1723

VOCÊ CONHECE O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA?

O Programa Pós Aposentadoria trata-se de oportunidade de apoio destinado aos segurados municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar essa etapa mais proveitosa, o IPRESB oferecerá, no decorrer do ano, oficinas, palestras, atividades externas e cursos que abordarão temáticas como planejamento de vida, educação financeira, saúde, nutrição para longevidade, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os segurados e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023
INSCRIÇÕES ABERTAS!!!
ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
WHATSAPP: 55 11 94539-5467

DECOLE PARA SUA PRÓXIMA FASE

CURSINHOFIEB SEGUNDO SEMESTRE 2023

MAIS DE 1.000 ALUNOS APROVADOS EM 5 ANOS

INSCRIÇÕES ABERTAS DE 14/06 A 10/07

VESTIBULINHO.FIEB.EDU.BR

FIEBTECH Educação conectada ao futuro

Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.

@ipresbbarueri

@ipresb_

IPRESB Instituto de Previdência Social

(11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido:

MPS Distribuidora Mercantil Ltda.

Objeto:

Aquisição de aparelho de ar condicionado.

Empenho:

nº 175/2023

Valor:

R\$ 3.124,69 (três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Autorização:

31/03/2023 Por: Weber Seragini

Ratificação:

08/05/2023 Por: Weber Seragini

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Favorecido:

ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de estados e Municípios.

Objeto:

Filiação

Empenho:

nº 189/2023

Valor:

R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Autorização:

15/05/2023 Por: Weber Seragini

AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Eletrônico nº 001/2023

Código UASG: 929.647

Tipo:

Menor Preço – Exclusivo para ME/EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada para criação ou adaptação, implantação, hospedagem, licença de uso e manutenção do Portal IPRESB.

Data da Abertura da Sessão:

06/06/2023 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.

Edital:

Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras

Informações:

administracao@ipresb.barueri.sp.gov.br

Daniel David Mlot Pinheiro – Agente de Contratação

IPRESB

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

PÓS APOSENTADORIA

“JUNTOS RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE”

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023

INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

WHATSAPP: 55 11 4163-2316

Acesso à informação

App Pais e Alunos

Informações sobre a rotina escolar dos estudantes de forma fácil e rápida

Acesse:

<https://educweb.app.br/home>





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BARUERI

cidade que avança

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Em conformidade com o §3º, do art. 118, da Lei Complementar nº 434/2018, que regulamenta o recadastramento dos servidores efetivos em atividade convocamos os servidores lotados na Sede da Educação.

O Recadastramento será feito preferencialmente através do WhatsApp



Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

Confira os documentos necessários:

I.Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);

II.Cadastro de Pessoas Físicas CPF;

III.Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;

IV.PIS/PASEP/NIT;

V.Certidão de Nascimento;

VI.Certidão de Casamento, se for o caso;

VII.Escritura pública se estiver em união estável;

VIII.Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;

IX.No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;

X.CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos nomes dos servidores:

INICIAIS	PERÍODO DE RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br

WhatsApp 11-94539-5467

Tel 11-4163-1723



IPRESB

PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição.

Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma

JUN

21

JUL

05

AGO

16

SET

20

OUT

18

NOV

29



acompanhe o site oficial e nossas redes sociais para maiores informações

ipresb.barueri.sp.gov.br

 @ipresb_

 youtube.com/@ipresb

 @ipresbbarueri

 (11) 94539-5467

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: MPS Distribuidora Mercantil Ltda.
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
Empenho: nº 175/2023
Valor: R\$ 3.124,69 (três mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Autorização: 31/03/2023 **Por:** Weber Seragini
Ratificação: 08/05/2023 **Por:** Weber Seragini

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de estados e Municípios.
Objeto: Filiação
Empenho: nº 189/2023
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
Autorização: 15/05/2023 **Por:** Weber Seragini

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023
Código UASG: 929.647
Tipo: Menor Preço – Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para criação ou adaptação, implantação, hospedagem, licença de uso e manutenção do Portal IPRESB.
Data da Abertura da Sessão: Dia 13/06/2023 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.
Edital: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras
Informações: administracao3@ipresb.barueri.sp.gov.br
Daniel David Miot Pinheiro – Agente de Contratação



PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

PÓS APOSENTADORIA

"JUNTOS RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE"

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023 INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

WHATSAPP: 55 11 4163-2316

Acesso à informação

App Pais e Alunos

Informações sobre a rotina escolar dos estudantes de forma fácil e rápida

Acesse:

<https://educweb.app.br/home>





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BARUERI

COMUNICAR QUE ATUALIZA

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Em conformidade com o §3º, do art. 118, da Lei Complementar nº 434/2018, que regulamenta o recadastramento dos servidores efetivos em atividade convocamos os servidores lotados na Sede da Educação.

O Recadastramento será feito preferencialmente através do WhastApp



Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

Confira os documentos necessários:

I.Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);

II.Cadastro de Pessoas Físicas CPF;

III.Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;

IV.PIS/PASEP/NIT;

V.Certidão de Nascimento;

VI.Certidão de Casamento, se for o caso;

VII.Escritura pública se estiver em união estável;

VIII.Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;

IX.No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;

X.CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos nomes dos servidores:

INICIAIS	PERÍODO DE RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467
Tel 11-4163-1723





PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma

JUN

21

JUL

05

AGO

16

SET

20

OUT

18

NOV

29

acompanhe o site oficial e nossas redes sociais para maiores informações

ipresb.barueri.sp.gov.br

 @ipresb_

 youtube.com/@ipresb

 @ipresbbarueri

 (11) 94539-5467

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: Heron Tecnologia Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado – instalação.
Empenho: nº 176/2023
Valor: R\$ 1.392,95 (mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).
Autorização: 31/03/2023 Por: Weber Seragini
Ratificação: 08/05/2023 Por: Weber Seragini

Dispensa Eletrônica com Fundamento no Art. 75, § 1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Favorecido: Guilherme dos Santos Simões - ME.
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, item 1, papel sulfite.
Empenho: nº 191/2023
Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
Autorização: 22/05/2023 Por: Weber Seragini

Favorecido: Flávia Maria de Melo Santana.
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, itens 2 e 3, pilhas.
Empenho: nº 196/2023
Valor: R\$ 120,48 (cento e vinte reais e quatro centavos).
Autorização: 29/05/2023 Por: Weber Seragini

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 002/2023
Código UASG: 929.647
Tipo: Menor Preço – Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para armazenamento em nuvem privada para realização de backup de massa (grande quantidade de dados), com gerenciamento da rotina, suporte técnico e restauração de arquivos (restore).
Data da Abertura da Sessão: Dia 20/06/2023 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.
Edital: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras
Informações: administracao3@ipresb.barueri.sp.gov.br
Daniel David Miot Pinheiro – Agente de Contratação

Pregão Eletrônico nº 003/2023
Código UASG: 929.647
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB.
Data da Abertura da Sessão: Dia 22/06/2023 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.
Edital: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras
Informações: administracao2@ipresb.barueri.sp.gov.br
Pedro Ivo Siqueira Cezario – Agente de Contratação

IPRESB

PARTICIPE DO NOSSO PROGRAMA

PÓS APOSENTADORIA

"JUNTOS RESSIGNIFICAMOS O PRESENTE"

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUIR A PROGRAMAÇÃO DE 2023
INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
WHATSAPP: 55 11 4163-2316

IPRESB

PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: **8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30**. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição.

Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br



Atenção servidor da
Secretaria de Educação!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento Previdenciário
será feito preferencialmente
através do WhastApp

Podendo ser presencialmente na sede do
Ipresb das 08:00 às 17:00

O cronograma leva em conta a ordem alfabética
das iniciais dos nomes dos servidores:

PERÍODO DE

INICIAIS	RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail
beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467
Tel 11-4163-1723

IPRESB

IPRESB

Prezados (as)!

Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de junho para efetuarem o recadastramento OBRIGATÓRIO.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até dia 30/06/2023, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Caso receba algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão por morte) de outro Regime de Previdência (INSS, Regime próprio ou Militar), traga seu holerite e Carta de Concessão do Benefício. Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.

Vídeo chamada: O beneficiário deve agendar um horário para realização da vídeo chamada. Pode ser agendado pelo Whatsapp ou por telefone: 4163-1723. Além disso, deve enviar a foto pelo Whatsapp do RG, CPF e Comprovante de endereço e uma foto do rosto próximo ao RG.

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2º SEMESTRE 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA, Presidente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI – IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 260, de 13 de junho de 2023, faz saber que o Conselho de Administração deliberou na 5ª reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2023 a respeito do calendário de reuniões para o 2º semestre de 2023:

MÊS	DATA	
JULHO	11/07/2023	27/07/2023
AGOSTO	10/08/2023	24/08/2023
SETEMBRO	14/09/2023	28/09/2023
OUTUBRO	10/10/2023	26/10/2023
NOVEMBRO	09/11/2023	23/11/2023
DEZEMBRO	07/12/2023	14/12/2023

As reuniões acontecem na sede do IPRESB a partir das 8:30h, e em caso de alterações das datas supracitadas divulgaremos previamente no site oficial do Instituto: ipresb.barueri.sp.gov.br

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
IPRESB

TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/2023, firmado em 22/06/2023, com a empresa L2F Sistemas Web Ltda. – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para criação ou adaptação, implantação, hospedagem, licença de uso e manutenção do Portal IPRESB.

Modalidade: Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 9.787/2023 e da LC nº 123/2006.

Dotação: específica para o exercício de 2023 sob a rubrica nº 09.2720100.2100.3.3.90.40.99 e de dotação específica codificada para o exercício de 2024.

Processo: nº 019/2023.

Vigência: 05/08/2023 a 04/08/2024.

Valor Global: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).

Signatários: Pela contratante, Marcelo Rodrigues Larangeira e, pela contratada, Luciano Ferrari Francisco.



PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição.

Seguem datas disponíveis para agendamento:

Cronograma



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br



@ipresb_



youtube.com/@ipresb



@ipresbbarueri



(11) 94539-5467

Atenção servidor da Secretaria de Educação!

Fique atento ao Recadastramento Ipresb

O Recadastramento Previdenciário será feito preferencialmente através do WhastApp

Podendo ser presencialmente na sede do Ipresb das 08:00 às 17:00

O cronograma leva em conta a ordem alfabética das iniciais dos nomes dos servidores:

PERÍODO DE INICIAIS	RECADASTRAMENTO
A-C	05/06 a 09/06
D-G	12/06 a 16/06
H-L	19/06 a 23/06
M-Q	26/06 a 30/06
R-Z	03/07 a 07/07

Informações: e-mail: beneficio9@ipresb.barueri.sp.gov.br
 WhastApp 11-94539-5467
 Tel 11-4163-1723

VOCÊ CONHECE O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA?

O Programa Pós Aposentadoria trata-se de oportunidade de apoio destinado aos segurados municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar essa etapa mais proveitosa, o IPRESB oferecerá, no decorrer do ano, oficinas, palestras, atividades externas e cursos que abordarão temáticas como planejamento de vida, educação financeira, saúde, nutrição para longevidade, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os segurados e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEQUE A PROGRAMAÇÃO DE 2023 INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!

ENCONTROS	DATA
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
 WHATSAPP: 55 11 94539-5467

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 24 de junho de 2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB II / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - PROJETO EDUCACIONAL / PEB III - ENSINO TÉCNICO

Edital 07/2022

Convocação 28/2023

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
2	HELOISA HELENA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI)
4	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	BASE COMUM - PEB II - BIOLOGIA/BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

CONTRATO Nº 18/2023.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
 CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
 CONTRATADA: WS INFORTECH COMERCIO LTDA.
 CNPJ Nº: 36.924.105/0001-84.
 OBJETOS: Aquisição de SSD para upgrade de desktops DELL destinados à FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no termo de referência, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital do pregão e seus anexos.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.544,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.12.122.0090.2090-04 33.90.30-99.
 ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556, E-MAIL: marcelo.reis@fieb.edu.br
 VIGÊNCIA: 24 meses.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 093/2022.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.
 DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023.
 Barueri, 24 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

CONTRATO Nº 19/2023.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
 CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
 CONTRATADA: TUPI NET TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.
 CNPJ Nº: 10.784.304/0001-99.
 OBJETOS: Locação de projetores multimídia para salas de aula, demais ambientes pedagógicos e ambientes administrativos, projetores multimídia para auditórios incluindo acessórios para instalação desses equipamentos destinados à FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
 VALOR MENSAL: R\$ 65.583,33 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 798.999,96 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.12.361.0091.2091-15 33.90.39-12; 03.01.01.12.362.0092.2092-22 33.90.39-12; 03.01.01.12.363.0093.2093-29 33.90.39-12.
 ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556, E-MAIL: marcelo.reis@fieb.edu.br
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 051/2023.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023.
 DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023.
 Barueri, 24 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.

@ipresbbarueri

@ipresb_

IPRESB Instituto de Previdência Social

(11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>